



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 14 04 88
ARQUIVADO em / /

LEI Nº. 1.349/88 EMENTA:-
de 29 de março de 1.988.
Reg. Livro fols.

Funcionário.

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Atr.1º- Fica denominada de RUA LIBERATO GREGÓRIO, a rua que inicia na perimetral, até a Av. Plácido Castelo, que no loteamento Lagoa seca, tem a denominação de Rua Eucalípto, a direita da rede de alta tensão da Coelce.

Art.2º- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte -Ce, aos 29(vinte e nove) dias do mês de março de 1.988.

MANCEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL